



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.281/2022

“Dispõe sobre designação de responsável técnico e gestor contábil.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **IWAN DE MATOS PINTERICH**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA SP 5070413415, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, e designar o Sr. **MILTON MÁRIO MORINI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP182053/O-9, proprietário da Empresa Datacom contabilidade Eireli-ME, CRC 2SPP0263339/O-7, para exercer a função de gestor contábil do Contrato nº 014/2022, na contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária em vias públicas do município, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, elaborados pelo Setor de Engenharia da Municipalidade, com recursos oriundos do Convênio nº 101419/2021, celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Manduri. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.185 de 19 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Manduri, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA